



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Promove a modificação da denominação de um
segmento de via pública, e estabelece outras
medidas correlatas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da rua denominada "Tenente
Jonatas Luciano" situado nos bairros Cruz do Monte e Maria Terceira nesta cidade.

Art. 2º O trecho da "Rua Tenente Jonatas Luciano" situado ao Leste da Rua
Inácio Soares Barbosa passará a se chamar Rua José Claudiano de Azevedo Filho, com
os limites:

- Ao Norte – com o perfilado da Rua Cirilo Santos;
- Ao Sul – com o perfilado da Rua Cesar Santiago de Lima;
- Ao Leste – com o perfilado da Rua Expedito Bezerra;
- Ao Oeste – com o perfilado da Rua Inácio Soares Barbosa.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a alteração das placas e sinalizações
correspondentes ao trecho da rua ora denominado como "Rua José Claudiano de Azevedo
Filho".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de agosto de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Promove a modificação da denominação de um segmento de via pública, e estabelece outras medidas correlatas.

A Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da rua denominada "Tenente Jonatas Luciano" situado nos bairros Cruz do Monte e Maria Terceira nesta cidade.

Art. 2º O trecho da "Rua Tenente Jonatas Luciano" situado ao Leste da Rua Inácio Soares Barbosa passará a se chamar Rua José Claudiano de Azevedo Filho, com os limites:

- Ao Norte – com o perfilado da Rua Cirilo Santos;
- Ao Sul – com o perfilado da Rua Cesar Santiago de Lima;
- Ao Leste – com o perfilado da Rua Expedito Bezerra;
- Ao Oeste – com o perfilado da Rua Inácio Soares Barbosa.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a alteração das placas e sinalizações correspondentes ao trecho da rua ora denominado como "Rua José Claudiano de Azevedo Filho".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de promover uma mudança significativa na designação de um trecho de rua de nossa cidade. A alteração proposta é uma homenagem mais que merecida à memória de José Claudiano de Azevedo Filho, um cidadão exemplar que deixou um legado notável em nossa comunidade.



José Claudiano de Azevedo Filho, filho de José Claudiano de Azevedo e Leona Araújo de Azevedo, nasceu em Parelhas-RN, em 9 de maio de 1962. Casado e pai de quatro filhos - Rafael Anderson de Azevedo, Thiago Rômulo Azevedo, Rangel Claudiano de Azevedo e Janayna Sabrina de Azevedo - José Claudiano dedicou 37 anos de sua vida como Servidor Público Federal na UFRN Caicó, contribuindo significativamente para a educação e para o desenvolvimento da região.

Sua partida em 19 de maio de 2020, aos cinquenta e oito anos de idade, foi uma perda sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Homem íntegro, altruísta e generoso, com um notável senso de brio, José Claudiano era um pai de família admirável e um servidor público respeitado. Sua dedicação e contribuição à sociedade o tornaram muito bem quisto por todos, e ele era membro de uma das maiores famílias de Parelhas.

A designação da rua com o nome de "Rua José Claudiano de Azevedo Filho" não apenas honrará sua memória, mas também servirá de inspiração para as futuras gerações, mostrando a importância de valores como dedicação, integridade e altruísmo.

Espero contar com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que busca reconhecer e eternizar aqueles que contribuíram para a construção de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de agosto de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


João Dantas Filho
Vereador - PSDB


Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB